



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS  
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº020/2019 - CCF

Florianópolis, 07 de outubro de 2019.

Aprova a extinção de oferta  
do Curso Técnico em Informática

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 03 de março de 2016,

Considerando a aprovação na 278ª (ducentésima septuagésima oitava) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a Extinção de oferta do Curso Técnico em Informática do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços – DASS, do Câmpus Florianópolis do IFSC;

Publique-se e  
Cumpra-se,

  
**ANDRÉA MARTINS ANDUJAR**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis  
**Andréa Martins Andujar**  
Diretora Geral do Câmpus  
Florianópolis do IFSC  
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS  
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°019/2019 - CCF

Florianópolis, 07 de outubro de 2019.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 03 de março de 2016,

Considerando a aprovação na 278ª (ducentésima septuagésima oitava) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a oferta da nova turma do Curso de Especialização em Desenvolvimento de Produtos Eletrônicos em 2020/01;

Publique-se e  
Cumpra-se,

  
**ANDRÉA MARTINS ANDUJAR**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Andréa Martins Andujar  
Diretora Geral do Câmpus  
Florianópolis do IFSC  
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS  
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº017/2019 - CCF

Florianópolis, 07 de outubro de 2019.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 03 de março de 2016,

Considerando o Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, Capítulo I, Seção II Art.14, inciso X,

Considerando o Regimento Interno do Colegiado do Câmpus Florianópolis, Capítulo III Art. 5º, inciso X,

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP Nº 48, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 que aprova a regulamentação para prestação de serviços à comunidade externa.

Considerando a aprovação na 278ª (ducentésima septuagésima oitava) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a proposta de adesão do Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética – LabCEM – do Departamento Acadêmico de Eletrônica do Câmpus Florianópolis do IFSC ao programa de prestação de serviços técnicos especializados previsto no Edital 18/2019/PROPPi:

**Art. 2º** - a prestação de serviços técnicos especializados do Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética – LabCEM fica sob responsabilidade técnica dos servidores efetivos do Câmpus Florianópolis: Luis Carlos Martinhago Schlichting e Daniel Dezan de Bona, lotados no Departamento Acadêmico de Eletrônica;

**Art. 3º** - todos os serviços técnicos especializados prestados pelo LabCEM, decorrentes da sua adesão ao Edital 18/2019/PROPPi, deverão cumprir as normas estabelecidas pela Resolução CONSUP nº 48, de 24 de outubro de 2016 referentes à regulamentação para prestação de serviços à comunidade externa pelos projetos institucionais do IFSC .

Publique-se e  
Cumpra-se,

  
**ANDRÉA MARTINS ANDUJAR**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis  
**Andréa Martins Andujar**  
Diretora Geral do Câmpus  
Florianópolis do IFSC  
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016